



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017

Aos dois dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 29/2017, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de produtos de higiene pessoal para uso da administração geral do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **RODE & FIEDLER LTDA – ME, CNPJ: 23.920.927/0001-45 (Doravante: RODE); IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10 (Doravante: IRMÃOS); PRIDE ATACADO LTDA – ME, CNPJ: 20.732.659/0001-40 (Doravante: PRIDE); SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 81.746.422/0001-02 (Doravante: SOUZA)**. As empresas RODE, IRMÃOS e PRIDE apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

A empresa SOUZA não apresentou comprovação de enquadramento na condição de ME e/ou EPP na face de credenciamento, por isso não poderá participar do certame conforme item do Edital 8.1.

Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter a Pregoeira averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

ITEM 01 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ UNIT
1	PRIDE	1,65
2	IRMÃOS	1,95
3	RODE	2,50

ITEM 02 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ UNIT
1	IRMÃOS	35,29
2	RODE	46,20
3	PRIDE	47,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ITEM 03 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ UNIT
1	PRIDE	10,10
2	RODE	10,80
3	IRMÃOS	10,89

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então a Pregoeira a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu a Pregoeira nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

ITEM 01 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ UNIT
1	PRIDE	1,65
2	IRMÃOS	1,95
3	RODE	2,50

ITEM 02 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ UNIT
1	IRMÃOS	35,29
2	RODE	46,20
3	PRIDE	47,00

ITEM 03 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ UNIT
1	PRIDE	10,10
2	RODE	10,80
3	IRMÃOS	10,89

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou a Pregoeira o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada



Município de Mercedes

Estado do Paraná

mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Marcelo Dieckel
PREGOEIRO

Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO

Jéssica Finckler
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

RODE & FIEDLER LTDA - ME
CNPJ: 23.920.927/0001-45

IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 12.403.480/0001-10

PRIDE ATACADO LTDA - ME
CNPJ: 20.732.659/0001-40

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 81.746.422/0001-02




MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 29/2017

TETO		LANCE MÁXIMO							
ITEM 01	R\$		R\$						
		3,56	1,64						
RODADAS	RODE	IRMAOS	PRIDE						MENOR LANCE
1ª	R\$ 2,50	R\$ 1,95	R\$ 1,65						R\$ 1,65
2ª	DECLINA	DECLINA							R\$ -
3ª									R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		6794							
Valor Unitário				R\$ 11.210,10		R\$ 1,65		Desconto R\$ 1,91	
Arredondamento				R\$ 0,00					


Marcelo Dieckel
Pregoeiro

000157



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 29/2017

ITEM 02	TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANÇE
	R\$	61,60	R\$	35,11	
RODADAS	PRIDE	RODE	IRMAOS		R\$ 35,29
1ª	R\$ 47,00	R\$ 46,20	R\$ 35,29		R\$ -
2ª	DECLINA	DECLINA			R\$ -
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -
Quantidade	134				
Valor Unitário	4.728,86		R\$ 35,29	Desconto	R\$ 26,31
Arredondamento	R\$ 0,00				


Marcelo Dieckel
Pregoeiro

000158





MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 29/2017

ITEM 03	TETO		LANÇE MÁXIMO					MENOR LANÇE
	R\$	11,93	R\$	10,05				
RODADAS	IRMAOS	RODE	PRIDE					
1ª	R\$ 10,89	R\$ 10,80	R\$ 10,10					R\$ 10,10
2ª	DECLINA	DECLINA						R\$ -
3ª								R\$ -
4ª								R\$ -
5ª								R\$ -
6ª								R\$ -
7ª								R\$ -
8ª								R\$ -
9ª								R\$ -
10ª								R\$ -
11ª								R\$ -
12ª								R\$ -
Quantidade	362							
Valor Unitário	3.656,20							
Arredondamento	R\$ 0,00							

R\$ 10,10 Desconto R\$ 1,83


Marcelo Dieckel
Pregoeiro

000159